



PORTARIA Nº 256 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005746/2016

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **JOELMA DE MORAES BRANCO** matrícula 2.848, Merendeira, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 15/08/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito